

INDICAÇÃO Nº. 177/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da CME – Comissão Municipal de Esportes, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam implantadas as chamadas “Escolinhas de Futebol” em bairros adjacentes e estratégicos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante as “Escolinhas de Futebol”, como todos sabem, são evidentes as contribuições aos jovens e adolescentes não só no aspecto esportivo, mas e principalmente, distanciando-os do temido mundo das drogas. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fossem localizados bairros estratégicos, de onde poderíamos atender crianças de outros bairros, até porque não são todas as crianças que podem se deslocar até a área central para realização de práticas esportivas.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da CME – Comissão Municipal de Esportes, em sua sede local.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 17 de Junho de 2013.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES - Vereador